

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

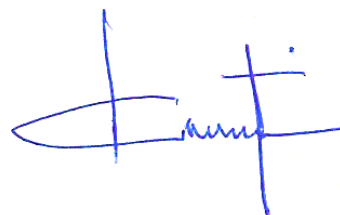
29-03-2023

**ASSUNTO: Informação sobre a discussão do [Projeto de Resolução n.º 381/XV/1.ª](#)
[\(L\)](#) - Recomenda ao Governo que crie e invista em medidas alternativas à detenção
de imigrantes no âmbito da aplicação da Lei de Estrangeiros.**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

[Projeto de Resolução n.º 381/XV/1.ª \(L\)](#)

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE CRIE E INVISTA EM MEDIDAS
ALTERNATIVAS À DETENÇÃO DE IMIGRANTES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DA
LEI DE ESTRANGEIROS**

O Projeto de Resolução n.º 381/XV/1.ª (L), que «*Recomenda ao Governo que crie e invista em medidas alternativas à detenção de imigrantes no âmbito da aplicação da Lei de Estrangeiros*», deu entrada na Assembleia da República em 13 de janeiro de 2023, tendo baixado à Comissão em 17 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 29 de março de 2023, além do Senhor Deputado **Rui Tavares (L)**, na qualidade de proponente, o **Senhor Presidente**, as Senhoras e os Senhores Deputados **Cláudia Santos (PS)**, **Isabel Moreira (PS)**, **Emília Cerqueira (PSD)**, **Pedro Pinto (CH)**, **Patrícia Gilvaz (IL)**, **Pedro Filipe Soares (BE)** e **Inês de Sousa Real (PAN)**, que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado **Rui Tavares** fez a apresentação da iniciativa, referindo que era manifestamente contraditório que, num país aberto e tolerante, os cidadãos estrangeiros fossem regularmente, e de forma aleatória, detidos por razões administrativas. Relembrou o incidente que resultou na morte de Ihor Homeniuk, detido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária (EECIT) de Lisboa. Prosseguiu, sublinhando que o projeto de resolução em apreço tinha por objetivo que o Governo estabelecesse protocolos de colaboração com entidades da sociedade civil com experiência de terreno no acolhimento e/ou integração de imigrantes para a criação de novas medidas alternativas à detenção e destinasse verbas à implementação de projetos-piloto e à replicação de boas práticas internacionais de aplicação de medidas alternativas à detenção. Lembrou a situação ocorrida no Centro Ismaili que conduziu à morte de duas cidadãs e o papel da comunidade do ponto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

de vista social e humanitário em Portugal. Recordou que quase todas as forças políticas já tinham manifestado a sua consternação com os acontecimentos da véspera e desejou que a investigação em curso permitisse o apuramento de tudo o que tinha acontecido. Terminou a sua intervenção, dando nota da necessidade de mais recursos humanos para fiscalizar a entrada de migrantes e a necessidade de agilização dos processos burocráticos para que Portugal integrasse bem os migrantes, com benefício para o país e para aqueles. Desejou que as outras forças políticas também contribuíssem para a melhoria das políticas migratórias.

A Senhora Deputada **Cláudia Santos (PS)** agradeceu ao Senhor Deputado Rui Tavares pela apresentação do projeto de resolução, concordando que as políticas de migratórias deveriam ter por base um princípio de humanidade, assegurando simultaneamente questões demográficas, de empregabilidade e de promoção da diversidade cultural. Realçou que não se associavam a tentativas de aproveitamento político do incidente ocorrido no Centro Ismaili, generalizando-o e considerando-o um ato terrorista. Referiu que o Grupo Parlamentar do PS partilhava dos propósitos do projeto de resolução, mas lembrou que, desde 2007, a Lei de Estrangeiros não admitia a prisão preventiva de migrantes, exceto por razões criminais. Concordou com a colaboração de entidades privadas no acolhimento de migrantes, salientando, contudo, a extemporaneidade da iniciativa, porquanto se estava em causa a rejeição do modelo anterior das políticas migratórias, dever-se-ia aguardar pelos resultados da implementação da Agência Portuguesa de Migrações e Asilo (APMA).

A Senhora Deputada **Emília Cerqueira (PSD)** começou por frisar que a iniciativa sublinhava a necessidade de acolher os migrantes com dignidade e recordou que nos últimos anos tinham ocorrido situações em que não tinham sido respeitados os direitos dos migrantes, nomeadamente o caso de Ihor Homeniuk, que tinha colocado em causa a existência do SEF. Considerou que era fundamental que os migrantes que estivessem ilegais no país não fossem tratados como criminosos, apesar de tal diferenciação já estar prevista na Lei. Sustentou que a criação da APMA era uma oportunidade, permitindo mudanças no respetivo modelo, porquanto aquela Agência ainda não estava implementada. Recordou os riscos inerentes à participação de entidades privadas no acolhimento e integração de migrantes, porque Portugal poderia funcionar como uma



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

porta de entrada na Europa, apesar de considerar os projetos-piloto um bom ponto de partida. Terminou a sua intervenção, associando-se às palavras do Senhor Deputado Rui Tavares sobre o incidente no Centro Ismaili, recordando a tragédia ocorrida na comunidade ismaelita e lembrando a necessidade de melhorar as condições proporcionadas pelo Governo aos migrantes e requerentes de asilo.

O Senhor Deputado **Pedro Pinto (CH)** referiu que o objetivo do projeto de resolução do Livre já estava consagrado na Lei e que o incidente no Centro Ismaelita era o resultado do falhanço das políticas de migração do Governo, uma vez que faltava acompanhamento aos migrantes que entravam no país e lembrou a necessidade de haver preocupação com as vítimas e respetivas famílias.

O Senhor Deputado **Pedro Filipe Soares (BE)** disse que, apesar de a Lei já prever o que estava contemplado no projeto de resolução, existia uma diferença entre o que estava previsto na lei e o que estava a ser executado, uma vez que os números de detenção de migrantes eram elevados, pelo que o Grupo Parlamentar do BE acompanhava a iniciativa do DURP do L. Afirmou que o Grupo Parlamentar do BE rejeitava as visões dos grupos parlamentares do PS e do PSD sobre a APMA, porque a não implementação daquela não poderia justificar o facto das questões migratórias continuarem por resolver e também não acompanhavam a proposta de oportunidade para aperfeiçoamento do modelo da APMA. Manifestando a sua consternação pelo ocorrido no Centro Ismaili e reconhecendo o apoio exemplar que aquela comunidade dava aos refugiados, afirmou que não se deveria confundir refugiados com migrantes porque as leis que regiam as respetivas situações eram diferentes, sendo também diferente as respostas do Estado, discordando do aproveitamento político que o Grupo Parlamentar do CH fez do incidente da véspera. Terminou a sua intervenção elogiando o gesto da comunidade ismaelita para com os filhos das vítimas do incidente da véspera. Recordou as afirmações de diversos líderes políticos sobre o incidente, lamentando que a solidariedade política com as famílias das vítimas não tivesse colhido unanimidade.

A Senhora Deputada **Patrícia Gilvaz (IL)** lamentou o facto de ter existido aproveitamento político do incidente no Centro Ismaili e afirmou que o Grupo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Parlamentar da IL acompanhava o projeto de resolução em apreço, porquanto as medidas privativas da liberdade eram a última *ratio* em direito penal.

A Senhora Deputada **Inês de Sousa Real (PAN)** disse que o PAN acompanhava o projeto de resolução em apreço, apesar daquele já ter respaldo legislativo, porquanto importava mudar o paradigma que tinha, inclusivamente, conduzido à detenção de crianças. Manifestou o seu pesar às famílias das vítimas, condenou o aproveitamento político do incidente e lembrou que era necessário enquadrar os homicídios no âmbito das vivências de quem os praticou.

Na segunda ronda de intervenções, o Senhor Deputado **Pedro Pinto (CH)** refutou o argumento de aproveitamento político, porque as primeiras declarações do Senhor Deputado André Ventura (CH) tinham sido dirigidas às vítimas e elogiou a intervenção da Polícia de Segurança Pública. A Senhora Deputada **Emília Cerqueira (PSD)** reiterou que APMA ainda não estar criada era uma oportunidade para a reformulação do modelo de funcionamento daquela. Sublinhou que refugiados não podiam ser confundidos com migrantes e realçou a necessidade de maior apoio aos refugiados. A Senhora Deputada **Isabel Moreia (PS)** referiu que trabalhou na Fundação Aga Khan e que conhecia bem familiares das vítimas, lamentando o aproveitamento político do incidente, algo que não tinha ocorrido em crimes perpetrados por membros das comunidades portuguesas residentes noutros Estados. O Senhor Deputado **Pedro Filipe Soares (BE)** refutou que a primeira declaração do Senhor Deputado André Ventura tivesse sido para com as vítimas, reproduzindo declarações daquele numa rede social e saudou a atuação da PSP no incidente no Centro Ismaili.

O Senhor Presidente elogiou o papel da comunidade ismaelita na sociedade portuguesa, enfatizando o gesto de apoio aos filhos das vítimas mortais do incidente

No final do debate, o proponente agradeceu as posições manifestadas pelos demais Deputados intervenientes e concluiu que dada a necessidade de população migrante em Portugal muito mais haveria a fazer para melhorar o acolhimento e integração de migrantes.

Palácio de S. Bento, 29 de março de 2023